

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO N.º DE 2006. (Do Sr. Deputado EDUARDO CUNHA)

Solicita apresentação de emenda da Comissão de Finanças e Tributação ao Projeto de Lei Orçamentário N.º 15 de 2006 – CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2007.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, e ouvido o Plenário desta Comissão, seja formulada emenda ao Projeto de Lei Orçamentário para o exercício 2007, objetivando reforçar dotação de Programa de Trabalho do Ministério da Fazenda, conforme detalhado a seguir:

Unidade Orçamentaria: 25101 – Ministério da Fazenda

Programa: 1172 – Fortalecimento da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios (PNAFM)

Ação: 1151 – Assistência Técnica para Gestão de Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios – (Seq 001782)

Valor: R\$ 25.000.000,00

GND: 3 – Custeio – Outras Despesa Correntes: R\$ 10.000.000,00

GND: 4 – Investimentos: R\$ 15.000.000,00

Modalidade de Aplicação: 90 – Aplicações Diretas

Fonte de Cancelamento: Reserva de Contingência – Fiscal (Seq 005794)

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma emenda que promoverá a modernização e a informatização da gestão administrativa e fiscal dos Municípios, sendo que muitos destes órgãos ainda carecem de investimentos e melhorias .

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2006.

Deputado **EDUARDO CUNHA**
PMDB/RJ